



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

*Câmara*

LEI

Nº 1.930/2004

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes que menciona e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Artigo 1º** — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da Quadra nº 553 A/B, da Planta Cadastral da Cidade, de propriedade desta Municipalidade, com as seguintes descrições:

**LOTE Nº 01 — 12,50 X 28,50 - 356,25m**  
**ROMUALDO FAR IAS**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por o (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 356,25m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com a Rua Mucio Teixeira  
SUL (lado esquerdo) com o lote 02;  
LESTE : (fundo) com o lote 13;  
OESTE (frente) com a Rua Felipe Orro.

*Y-*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**LOTE 02 - 10,00 X 28,50 - 285,00m<sup>2</sup>**

**RUFINO MARECO**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 01;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 03;  
LESTE : (fundo) com o lote 14.  
OESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro.

**LOTE Nº 04 — 10,00 X 28,50 = 285,00m**

**JUCIARA APARECIDA GODOY MARQUES**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 03;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 05;  
LESTE : (fundo) com o lote 16;  
OESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro.

**LOTE Nº 05 - 10,00 X 28,50 = 285,00M<sup>2</sup>**

**EDWIRGE APARECIDA FERNANDES**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 04;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 06;  
LESTE : (fundo) com o lote 17;  
OESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro.

*Handwritten signature*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

LOTE Nº 06 – 10,00 X 28,50 = 285,00M<sup>2</sup>

RENATO ROSA

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 05;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 07;  
LESTE : (fundo) com o lote 18;  
OESTE : (frente) com a Rua Felipe Orro.

LOTE Nº 08 - 10,00 X 28,50 = 285,00m<sup>2</sup>

LUCIANO QUIRINO DELMONDES

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com seguintes limites:

NORTE: (lado direito) com o lote 07;  
SUL: (lado esquerdo) com o lote 09;  
LESTE: (fundo) com o lote 20;  
OESTE: (frente) com a Rua Felipe Orro.

LOTE Nº 09 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>

CLAUDEMIR MAGALHÃES VALEJO

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com seguintes limites:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

NORTE: (lado direito) com o lote 08;  
SUL: (lado esquerdo) com o lote 10;  
LESTE: (fundo) com o lote 21;  
OESTE: (frente) com a Rua Felipe Orro.

**LOTE Nº 11 – 10,00m x 28,50 = 285,00m<sup>2</sup>**

**MARCOS FRANCELINO**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com seguintes limites:

NORTE: (lado direito) com o lote 10;  
SUL: (lado esquerdo) com o lote 12;  
LESTE: (fundo) com o lote 23;  
OESTE: (frente) com a Rua Felipe Orro.

**LOTE Nº 12 – 12,50m X 28,50m = 356,25m<sup>2</sup>**

**NEUZA VALEJO**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) de frente por o (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 356,25m<sup>2</sup> (trezentos e cinqüenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 11;  
SUL (lado esquerdo) com a Rua Augusto Alves Corrêa;  
LESTE : (fundo) com o lote 24;  
OESTE (frente) com a Rua Felipe Orro.

4-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**LOTE Nº 14 - 10,00 X 28,50 = 285,00m<sup>2</sup>**

**MARCILENE GABRIEL**

Área do formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta metros quadrados). com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 13;  
SUL : (lado direito) com a lote 15;  
LESTE : (frente) com Rua Projetada;  
OESTE : (fundo) com o lote 02.

**LOTE Nº 17 — 10,00 X 28,50 = 285,00m<sup>2</sup>**

**CLARA FLORES PROENÇA**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 16;  
SUL: (lado direito) com o lote 18;  
LESTE : (frente) com a Rua Projetada;  
OESTE : (fundo) com o lote 05

**LOTE Nº 18 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 17;  
SUL : (lado direito) com o lote 19;  
LESTE : (frente) com a Rua Projetada;  
OESTE : (fundo) com o lote 06.

**LOTE N° 19 - 10,00m X 28,50m - 285,00m<sup>2</sup>**

**JOANA ALVES RONDON**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 18;  
SUL : (lado direito) com o lote 20;  
LESTE : (frente) com a Rua Projetada;  
OESTE : (fundo) com o lote 07.

**LOTE N° 22 - 10,00m x 28,50m = 285,00m**

**MARIA QUITÉRIA**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 21;  
SUL : (lado direito) com o lote 23;  
LESTE : (frente) com a Rua Projetada;  
OESTE : (fundo) com o lote 10.

**LOTE N° 25 - 12,50m x 28,50m = 356,25m<sup>2</sup>**

**MARIA ANADIR DA SILVA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 356,25m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com a Rua Mucio Teixeira

SUL : (lado esquerdo) com o lote 26;

LESTE : (fundo) com o lote 37;

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

**LOTE Nº 28 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**MARIA IZABEL DOS SANTOS**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 27;

SUL : (lado esquerdo) com o lote 29;

LESTE : (fundo) com o lote 40;

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

**LOTE Nº 29 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**ADEVALMIRA PEDROSO DE SOUZA**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 28;

SUL : (lado esquerdo) com o lote 30;

LESTE : (fundo) com o lote 41;

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**LOTE Nº 30 - 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**DORVALINO CLARO DE OLIVEIRA**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 29;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 31;  
LESTE : (fundo) com o lote 42;  
OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

**LOTE Nº 31 - 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**JUDITH VELASCO DE MELO**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 30;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 32;  
LESTE : (fundo) com o lote 43;  
OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

**LOTE Nº 34 - 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**MARTA RONDON ALBUQUERQUE**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 33;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 35;  
LESTE : (fundo) com o lote 46;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

**LOTE Nº 37 – 12,50m x 28,50m = 356,25m<sup>2</sup>**

**TEREZA DOS SANTOS BENITES**

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) de frente por o (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 356,25m<sup>2</sup> (trezentos e cinqüenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com a Rua Mucio Teixeira;  
SUL (lado direito) com o lote 38;  
LESTE : (frente) com a Rua João Pace;  
OESTE: (fundo) com o lote 25.

**LOTE Nº 38 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**MARILZA GABRIEL**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote 34;  
SUL : (lado esquerdo) com o lote 36;  
LESTE : (fundo) com o lote 47;  
OESTE : (frente) com a Rua Projetada.

**LOTE Nº 39 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**ROBSON MACEDO FERRAZ**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinqüenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 38;  
SUL : (lado direito) com o lote 40;  
LESTE : (frente) com a Rua João Pace;  
OESTE : (fundo) com o lote 27.

**LOTE Nº 40 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**MANOEL APARECIDO SANTANA**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 40;  
SUL : (lado direito) com o lote 41;  
LESTE : (frente) com a Rua João Pace;  
OESTE : (fundo) com o lote 28.

**LOTE Nº 44 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**LENICE CHAVES**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 43;  
SUL : (lado direito) com o lote 45;  
LESTE : (frente) com a Rua João Pace;  
OESTE : (fundo) com o lote 32.

**LOTE Nº 47 – 10,00m x 28,50m = 285,00m<sup>2</sup>**

**EVA AFONSO**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 285,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

NORTE : (lado esquerdo) com o lote 46;  
SUL : (lado direito) com o lote 48;  
LESTE : (frente) com a Rua João Pace;  
OESTE : (fundo) com o lote 35.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 14 DE ABRIL DE 2004.

  
Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO  
Prefeito Municipal